

P O R T A R I A Nº 386/2026

=====

O PREFEITO

MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o

que consta no Processo nº PIR-020204/001206/2026;

R E S O L V E

conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 10/03/2026 a 12/03/2026 perfazendo 03 (três) dias, ao servidor municipal, **SILVIO EDUARDO DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 6972, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal